

**Ata da Reunião Ordinária de Plenário nº
458ª do Coren-MS, realizada nos dias vinte
e nove e trinta de maio de dois mil e vinte**

01 Às oito horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte, na sede do Conselho
02 Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Monte Castelo, 269 – bairro
03 Monte Castelo, reuniram-se os membros do Plenário do Coren - MS, nomeados pelo
04 Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 044/2017, publicada DOU em 17 de
05 novembro de 2017.: **I. Verificação do “Quórum”** Pleno. Sob a Presidência Dr.
06 Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes, Sra. Carolina Lopes de
07 Moraes, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Sra.
08 Gismaire Aparecida Vacchiano, Dr. Alisson Daniel Fernandes, Dra. Virna Liza
09 Hidelbrand, Dra. Lucyana Conceição Justino, Dra. Nívea Lorena Torres e Sr.
10 Aparecido Vieira Carvalho. **1. Comunicação do Presidente e demais membros do**
11 **Plenário.** Dr. Sebastião fala ao plenário sobre os protocolos do Coren-MS, que a
12 promotoria já vem cobrando a publicação. Os membros da comissão informam que
13 até o mês de junho todos os protocolos estarão concluídos e serão submetidos a
14 consulta pública, ressalta-se que aos protocolos saúde do adolescente, saúde do
15 homem e saúde do idoso já passaram por consulta pública. Conselheiro Cleberson
16 Paião comunica ao plenário sobre a reunião feita com os demais tesoueiros do
17 sistema de forma remota, fala sobre a queda da arrecadação dos regionais. Fala que o
18 Coren-MS mantém a arrecadação devido manter o Coren-MS aberto ao atendimento
19 e o processo de fiscalização ativo. Dr. Sebastião fala ao plenário sobre os gastos do
20 Coren-MS, que devido a iminência de queda da arrecadação os gastos como auxílios
21 representações devem ser justificados e com resultado das atividades, e que isso é
22 uma orientação do Controle Interno que faz a auditoria dos pagamentos. As nove
23 horas registro a saída do conselheiro Cleberson Paião para atividades da tesouraria,
24 ficando efetivada a conselheira Carolina Lopes. **2. Informes:** Ofício Cofen
25 n.0097/2020; Ofício Cofen n. 0080/2020; Ofício n.039/2020 Santa Casa de Campo
26 Grande/2020. Ciência do plenário. **3. Aprovação da ATA da 457ª Reunião**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

27 **Ordinária de Plenário. Aprovado. II – ORDEM DO DIA: 01. PAD n. 067/2020.**
28 **Plano de contingência a ser elaborado para redução da exposição dos**
29 **trabalhadores às situações de risco ao COVID-19 ao Ministério Público do**
30 **Trabalho.** Dr. Sebastião científica o plenário que o Coren-MS foi denunciado junto
31 ao MPT. E que os itens da denúncia já foram respondidos ao MPT, que o PAD segue
32 em andamento até conclusão dos fatos. O plenário do Conselho delibera pelo
33 fornecimento de vale transporte para as fiscalizações caso os fiscais optem por esse
34 meio de transporte. As dez horas e trinta minutos registro o retorno do conselheiro
35 Cleberson Paião. **02. PPRA 2019 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato**
36 **Grosso do Sul.** Ciência do plenário. **03. Retificação da Decisão n. 074/2019 sobre**
37 **valores das taxas às pessoas físicas e jurídicas referentes ao exercício de 2020, no**
38 **âmbito do Coren-MS.** Aprovado a retificação da decisão n. 074/2019, encaminhar
39 ao Cofen para homologação. **04. Ofício Ministério Público de Mato Grosso do Sul**
40 **Nº 0155/2020/32PJ/CGR. Resposta ao Ofício nº 0155/2020/32PJ/CGR.** Após
41 leitura do ofício, considerando o prazo estipulado pelo MPMS e as dificuldades
42 enfrentadas devido as precauções ao Covid-19, fica deliberado que em resposta ao
43 Ministério Público, o prazo de conclusão dos protocolos será 31 de julho de 2020
44 após apreciação por consulta pública. **05. Parecer n. 33/2020-Controladora Geral.**
45 **Reformulação Orçamentária n.03/2020.** Realizado a leitura do parecer, aprovado
46 por unanimidade a 3º Reformulação Orçamentária de 2020. **06. Portaria nº**
47 **038/2018 Designar conselheiros relacionados para prestarem apoio técnico e**
48 **acompanharem as atividades do Departamento de Fiscalização do Coren-MS**
49 **(atualizar).** Revogado a Portaria 038/2018 e aprovado a reformulação com a
50 inclusão das Conselheiras Nívea Lorena Torres e Lucyana Conceição Justino em
51 Substituição aos conselheiros Rodrigo Melo e Hugo Lorentz. **07. Portaria nº**
52 **039/2018 Designar conselheiros relacionados para prestarem apoio técnico às**
53 **atividades realizadas na Sede e Subseção do Coren-MS (atualizar).** Revogado a
54 Portaria 039/2018 e aprovado a reformulação com a inclusão das Conselheiras Nívea
55 Lorena Torres e Lucyana Conceição Justino em Substituição aos conselheiros
56 Rodrigo Melo e Hugo Lorentz. As onze horas registro a saída dos conselheiros
57 Sebastião Duarte, Virna Liza, Gismaire da Costa e Cleberson Paião, ficando sob a
58 presidência do secretário Rodrigo Teixeira, e efetivadas as conselheiras Lucyana

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

59 Justino, Nivea Lorena, Aparecido Vieira e Alisson Daniel. **08. Apresentação dos**
60 **protocolos de Enfermagem.** Apresentado o protocolo de Saúde do Adolescente e
61 Saúde do Homem, não havendo óbice, fica deliberado pela finalização de todos os
62 demais protocolos até a data de 31/07/2020 conforme resposta ao MPMS. **9. Parecer**
63 **n.021/2020/DJUR Isenção das anuidades pelo motivo de aposentadoria por**
64 **invalidez.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a isenção das
65 anuidades de 2008 a 2020 e o cancelamento profissional. **10. Parecer**
66 **n.027/2020/Controladoria - Ressarcimento referente ao pagamento da primeira**
67 **parcela na inscrição de Técnico de Enfermagem, sendo que o mesmo se**
68 **inscreveu para Enfermeiro.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por
69 unanimidade o reembolso no valor de R\$ 254,42. **11. Parecer**
70 **n.028/2020/Controladoria Ressarcimento referente ao desconto não concedido**
71 **no pagamento referente à anuidade de 2020.** Realizado a leitura do parecer,
72 aprovado por unanimidade o reembolso no valor de R\$ 50,88. **12. Parecer**
73 **n.029/2020/Controladoria Ressarcimento referente ao pagamento da primeira**
74 **parcela na inscrição de Auxiliar de Enfermagem, sendo que a mesma se**
75 **inscreveu para Enfermeira.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por
76 unanimidade o reembolso no valor de R\$ 51,04. **13. Parecer**
77 **n.030/2020/Controladoria Ressarcimento referente ao pagamento da anuidade**
78 **na inscrição de Técnica de Enfermagem, sendo que a mesma se inscreveu para**
79 **Enfermeira.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade o reembolso
80 no valor de R\$ 203,54. **14. Parecer n.031/2020/Controladoria. Ressarcimento**
81 **referente ao desconto não concedido no pagamento referente à anuidade de**
82 **2020.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade o reembolso no
83 valor de R\$ 25,44. Considerando a necessidade da realização da Reunião de Plenário
84 e considerando as ações de combate e controle na propagação do Covid-19 evitando
85 tempo de aglomeração, excepcionalmente as doze horas e trinta minutos fica
86 declarado suspensa a 458ª Reunião Ordinária de Plenário. As oito horas do dia trinta
87 de maio de dois mil e vinte é reiniciado a 458ª Reunião Ordinária de Plenário.
88 **Verificação do “Quórum”** suficiente. Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior
89 Henrique Duarte, conselheiros presentes, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Sra.
90 Gisnaire Aparecida Vacchiano, Aparecido Vieira Carvalho, Virna Liza Hidelbrand,

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

091 Lucyana Conceição Justino. Ausência justificada da Sra. Carolina Lopes de Moraes.
092 Conselheiro Aparecido Vieira efetivado em substituição ao conselheiro Cleberson
093 Paião. **15. PAD 031/2020 Parecer Admissibilidade 023/2020, emitido pela**
094 **Conselheira Lucyana Conceição Justino.** Realizado a leitura do parecer, aprovado
095 por unanimidade a admissibilidade em desfavor da Sra. Laycimar Nunes da Silva
096 Koller, Coren-MS 365392-ENF, Sra. Ivone Nunes Pinheiro Vieira, Coren-MS
097 390557-TE, Sra. Juliana Aguilheira Ximenez, Coren-MS 172472-TE, Sra. Rosana
098 Araujo de Amorim Duin, Coren-MS 347178-TE, Sra. Ana Cristina Luciano, Coren-
099 MS 707660-TE e Sra. Gicele Moraes da Rosa, Coren-MS 523998-TE devido indícios
100 de infração aos artigos 24 e 45 da Resolução Cofen 564/2017. As nove horas registro
101 a entrada dos conselheiros Alisson Daniel e Lucyana Justino. **16. PAD 039/2020.**
102 **Parecer Admissibilidade 024/2020, emitido pela Conselheira Lucyana Conceição**
103 **Justino.** Realizado a leitura do parecer, após discussão do plenário, por já ter havido
104 apuração dos fatos por sindicância prévia no Hospital Regional, devido após
105 realização de oitivas não ter sido evidenciado nenhum crime, o plenário aprovado por
106 unanimidade a não admissibilidade do processo ético disciplinar. Efetivado o
107 conselheiro Alisson Daniel em substituição ao conselheiro Cleberson Paião. **17. PAD**
108 **058/2020 Parecer Admissibilidade 028/2020, emitido pela Conselheira Carolina**
109 **Lopes de Moraes.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a
110 admissibilidade em desfavor da Sra. Marli Veloso Bezerra, Coren-MS 606746-TE
111 por indícios de infração ao artigo 72 da Resolução Cofen 564/2017. As nove horas e
112 quinze minutos registro a entrada da conselheira Nívea Lorena. **18. PAD 059/2020**
113 **Parecer Admissibilidade 029/2020, emitido pela Conselheira Carolina Lopes de**
114 **Moraes.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a admissibilidade
115 em desfavor da Sra. Krishina Martinez Nogueira de Barros, Coren-MS 857821-TE
116 por indícios de infração aos artigos 45 e 62 da Resolução Cofen 564/2017. As nove
117 horas e trinta minutos registro a saída para atividades dos conselheiros Virna Liza e
118 Rodrigo Teixeira, ficando efetivados as conselheiras Lucyana Justino e Nívea
119 Lorena. **19. PAD n. 065/2020. Parecer de admissibilidade n. 030/2020, emitido**
120 **pela Conselheira Carolina Lopes de Moraes.** Realizado a leitura do parecer,
121 aprovado por unanimidade a admissibilidade em desfavor do Sr. Igoberito Veraldo
122 Pires, Coren-MS 845408-TE por indícios de infração aos artigos 24, 45 e 64 da

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

123 Resolução Cofen 564/2017. **20. PAD 054/2020 Apuração das faltas do empregado**
124 **público Sr. Adonai Corrêa Aranda. Homologado. 21. PAD 056/2020 - Parecer de**
125 **Admissibilidade n. 031/2020 – Emitido pela Conselheira Nívea Lorena Torres.**
126 Realizado a leitura do parecer pela conselheira Nívea, considerando que houve
127 morte, considerando que não há elementos no prontuário prescrição médica que
128 comprovem os medicamentos utilizados no procedimento de reanimação
129 cardiopulmonar. Fica aprovado por unanimidade a admissibilidade do processo ético
130 em desfavor a Sra. Leonice Silva Santana, Coren-MS 793552-TE, Sra, Cintia Moraes
131 Colombo, Coren-MS 609566-ENF e Sr. Jorge Henrique Albuquerque Pereira, Coren-
132 MS 615331-ENF, por indícios de infração ética aos artigos 36, 38, 45 e 87 da
133 Resolução Cofen 564/2017. E encaminhamento de cópia do processo ao CRM-MS.
134 As dez horas registro a entrada do conselheiro Cleberson Paião, Rodrigo Teixeira e
135 Virna Liza reassumindo as posições de titulares. **22. PAD n.034/2020. Parecer**
136 **Geral de Conselheiro n. 007/2020.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por
137 unanimidade a concessão de diárias a Sra. Kazuko Graziano para ministrar palestra
138 no 2º Workshop Qualidade e Segurança no Processo de Produtos para a Saúde e no
139 2º Encontro em Comemoração ao Abril Verde em Campo Grande-MS em data a ser
140 definida. **23. PAD n. 097/2020. Parecer Geral de Conselheiro n.017/2020 -**
141 **emitido pelo Conselheiro Rodrigo Alexandre Teixeira.** Realizado a leitura do
142 parecer, aprovado por unanimidade a não admissibilidade de processo sindicante de
143 interdição ética com encerramento e arquivamento do processo. **24. PAD n.**
144 **098/2020. Parecer Geral de Conselheiro n. 018/2020 – emitido pelo Conselheiro**
145 **Rodrigo Alexandre Teixeira.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por
146 unanimidade sobrestar o processo e encaminhar ao DFIS para averiguação *in loco*.
147 **25. PAD n.409/2018. Despacho n. 002/2020 – Comissão Sindicante Interdição**
148 **Ética do Instituto de Assistência Social e Saúde de Eldorado (IASE), solicitação**
149 **de encerramento do processo.** Realizado a leitura do processo, considerando o
150 encerramento das atividades do Instituto de Assistencial Social e Saúde de Eldorado,
151 fica aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **26. PAD n.064/2020-**
152 **Parecer de Admissibilidade n.032/2020 – emitido pela Conselheira Gismaire**
153 **Aparecida Vacchiano.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a
154 admissibilidade de processo ética em desfavor ao Sr. Marcílio Fernandes da Cruz,

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

155 Coren-MS 386216-AE por indícios de infração ética aos artigos 24, 61, 71 e 72 da
156 Resolução Cofen 564/2017. **27. PAD N.013/2018. Solicitação de prorrogação do**
157 **contrato com a empresa especializada na prestação de serviço de estagiário.**
158 Considerando o Parecer n. 028/2020/Licitação. Fica aprovado o segundo termo
159 aditivo do contrato firmado entre o Coren-MS e a Agência de Integração Empresa
160 Escola Ltda com a prorrogação do contrato. **28. PAL n. 035/2019 -Memorando**
161 **n.011/2020 – Solicitação de encerramento/arquivamento do processo.** Aprovado
162 o encerramento e arquivamento do processo. **29. PAL n.009/2018. Memorando n.**
163 **004/2020 – Solicitação de encerramento/arquivamento do processo.** Aprovado o
164 encerramento e arquivamento do processo. **30. PAL n. 015/2018. Memorando**
165 **n.003/2020 – Solicitação de encerramento/arquivamento do processo.** Aprovado
166 o encerramento e arquivamento do processo. **31. PAL n.021/2017. Memorando**
167 **n.005/2020 – Solicitação de encerramento/arquivamento do processo.** Aprovado
168 o encerramento e arquivamento do processo. **32. PAL n. 026/2017. Memorando**
169 **n.006/2020 – Solicitação de encerramento/arquivamento do processo.** Aprovado
170 o encerramento e arquivamento do processo. **30. PAL n. 030/2018. Memorando**
171 **n.007/2020 – Solicitação de encerramento/arquivamento do processo.** Aprovado
172 o encerramento e arquivamento do processo. **33. PAL n. 027/2018. Memorando**
173 **n.008/2020 – Solicitação de encerramento/arquivamento do processo.** Aprovado
174 o encerramento e arquivamento do processo. **34. PAL n.036/2017Memorando**
175 **n.002/2020 – solicitação de encerramento/arquivamento do processo.** Aprovado o
176 encerramento e arquivamento do processo. **35. Memorando**
177 **028/2020/Almoxarifado. Abertura de Processo Administrativo Licitatório para**
178 **aquisição de material de higiene/limpeza e copa/cozinha.** Aprovado a abertura de
179 processo administrativo licitatório no formato de registro de preço. **36. Memorando**
180 **n. 027/2020/Almoxarifado. Abertura de Processo Administrativo Licitatório de**
181 **material de expediente.** Aprovado a abertura de processo administrativo licitatório
182 no formato de registro de preço. **37. Relatório da Comissão de Fortalecimento da**
183 **Enfermagem.** Conselheiro Alisson expõe ao plenário o relatório das ações da
184 comissão de fortalecimento da enfermagem, fica aprovado as propostas apresentadas
185 pela comissão como a garantia de entrega de carteiras profissionais em tempo hábil,
186 construção e divulgação de folder explicativo com informações básicas sobre o

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

187 Coren-MS, suas atribuições e ações, leitura e estudo das demandas da ouvidoria e
188 orientações aos RT's, Dr. Sebastião sugere também que o folder seja divulgado junto
189 com a cartilha já criada pela assessoria de comunicação do Coren-MS e que a
190 comissão implemente novas ações de fortalecimento da profissão e que o processo
191 existente seja alimentado. Nada mais a tratar às doze horas e trinta minutos fica
192 encerrada a 458ª Reunião Ordinária de Plenário.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Conselheira
Coren-MS n. 96606

Sra. Carolina Lopes de Moraes
Conselheira
Coren-MS n.64530

Sr. Aparecido Vieira Carvalho
Conselheiro
Coren-MS n. 218938

Sra. Gismaire Aparecida Vacchiano
Conselheira
Coren-MS n.332396

Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva
Conselheiro
Coren-MS n.87561

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Conselheira
Coren/MS n. 147399

Dra. Nivea Lorena Torres
Conselheira
Coren-MS n. 91377